Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 43

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3127 DE 15 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
13.	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.7001.2235	Manutenção da Administração Superior	
1092/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
1095/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.7001.2238	Coordenação e Integração de Governo	
592/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
19.01.	SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
856/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.7001.2240	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Planejamento	
735/3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.815,00
1443/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
1442/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	76.185,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes do Tesouro – Geral/Alienação de Bens, discriminados conforme Anexo I.

Artigo 3º - Para complementar o presente crédito ficam anuladas parcial e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.4002.2130	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
595/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

17.	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR, E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3008.2109	Promoção de Eventos Esportivos	
903/3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
02.	Coordenação de Cultura	
13.391.3002.2099	Funcionamento do Centro Cultural e Museológico	
1167/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.815,00
13.392.3002.2090	Promoção de Eventos Culturais	
931/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de abril de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3127/2021

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	2.367.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.145.300,00
Abertos	1.076.300,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**69.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.221.700,00

Fonte 01: TESOURO	R$
Código de Aplicação: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	115.075,98
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	110.885,00
Abertos	34.700,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**76.185,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.190,98

Portarias

PORTARIA Nº 70/2021

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Alienação de Bens;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1104, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de abril de 2021.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 70/2021
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.20.00	4.4.90.00	04.121.7001.2240	91	1200000	TESOURO – Exercícios Anteriores – Alienação de Bens	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.20.00	4.4.90.00	04.121.7001.2240	01	110000	TESOURO – Geral	1,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**